

veículo marca GM, modelo Vectra CD, cor preto, ano 1994, placa BNR4169, renavam 616417942, chassi 9BGLL19BRRB305700, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 597,02 (19/02/2019). Avaliação deste lote: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para agosto de 2018. LOTE Nº 17: um veículo marca GM, modelo Omega CD, cor azul, ano 1994, placa EOC1994, renavam 616104847, chassi 9BGVR19PRRB209185, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 611,07 (19/02/2019). Avaliação deste lote: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para agosto de 2018. LOTE Nº 18: um veículo marca Fiat, modelo Tempra, cor preto, ano 1993, placa BOB3478, renavam 614674107, chassi 9BD159000P9055063, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 600,48 (19/02/2019). Avaliação deste lote: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para agosto de 2018. LOTE Nº 19: um veículo marca Fiat, modelo Tempra, cor azul, ano 1993, placa BOB2819, renavam 614542677, chassi 9BD159000P9054851, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 597,02 (19/02/2019). Avaliação deste lote: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para agosto de 2018. LOTE Nº 20: um veículo marca Fiat, modelo Uno CS IE, cor preto, ano 1994, placa BOR4619, renavam 619213574, chassi 9BD146000R5217392, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 597,02 (19/02/2019). Avaliação deste lote: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para agosto de 2018. LOTE Nº 21: uma camioneta cab.aberta marca Fiat, modelo Fiorino Pick Up, cor branca, ano 1992, placa BJR6252, renavam 605911304, chassi 9BD146000N8265585, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 619,25 (19/02/2019). Avaliação deste lote: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para agosto de 2018. LOTE Nº 22: um veículo marca Toyota, cor azul, ano 1992, placa EOC0369, renavam 435862596, chassi JT3AC12R5N1047186, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 597,02 (19/02/2019). Avaliação deste lote: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para agosto de 2018. LOTE Nº 23: um veículo marca Fiat, modelo Uno CSL 1.6, cor azul, ano 1992, placa BIN7059, renavam 607201410, chassi 8AS146000N7113381, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 597,02 (19/02/2019). Avaliação deste lote: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para agosto de 2018. Os bens do lote 06 ao 22 encontram-se no Condomínio Centro Comercial Nova Efigênia, localizado na Rua do Triunfo, 50, Santa Efigênia, São Paulo/SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2020.

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE NOROZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROCESSO Nº 0735371-88.1994.8.26.0100, DOS BENS MÓVEL E IMÓVEIS ARRECADADOS E AVALIADOS E, DE INTIMAÇÃO DA FALIDA, DOS CREDORES DECLARADOS E HABILITADOS NOS RESPECTIVOS AUTOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DO IMÓVEL, BEM COMO CREDORES HIPOTECÁRIOS, DEMAIS INTERESSADOS, SE HOUVER. PROCESSO Nº 0735371-88.1994.8.26.0100 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS, na forma da Lei, etc. - FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 0735371-88.1994.8.26.0100, da FALÊNCIA DE NOROZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ sob nº 60.871.258/0001-95 e, que foi designada a venda do bens arrecadados e avaliados nos autos abaixo descritos, através de alienação judicial, sendo os lanços captados de forma eletrônica pelo site www.lanceja.com.br, simultaneamente com o leilão presencial, na forma da legislação em vigor, em especial da Lei 11.101/2005, seguindo as regras contempladas no Provimento CSM nº 1625/2009 do TJ/SP e regulamentação Específica do CNJ.**

- DOS LEILÕES: O 1º leilão eletrônico terá início no dia seguinte ao da publicação do edital para início dos lances online através do website www.lanceja.com.br, encerrando-se de modo presencial na Av. Portugal, nº 141 Centro Santo André/SP, concomitantemente com o eletrônico no dia 28 de abril de 2020 às 10h00, a quem maior lance oferecer, desde que igual ou superior ao valor da avaliação estabelecida, devidamente atualizada pela Tabela do TJ/SP onde e quando será consolidada a arrematação pelo maior lance oferecido, com a condição de pagamento à vista, ficando desde já designado o 2º leilão caso não haja lances na 1ª etapa no próprio dia 28 de abril de 2020 com encerramento às 10h30, presencialmente na Av. Portugal, nº 141 Centro Santo André/SP, concomitantemente com o eletrônico através do site www.lanceja.com.br, onde serão admitidos lances iguais ou superiores a 50% dos valores das avaliações atualizadas, os quais serão levados a apreciação do MM. Juízo.

- DA CONDUÇÃO DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 661, estabelecida na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73, Jd. Olavo Bilac, São Bernardo do Campo/SP, Telefax (11) 4425-7652, email: atendimento@lanceja.com.br.

- DA DOCUMENTAÇÃO: (I) A documentação necessária para participar do leilão em qualquer modalidade será; (a) PESSOA FÍSICA: Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos), cadastro de pessoa física (CPF), comprovante de estado civil, comprovante de residência em nome do interessado e, se for o caso de representação, procuração com firma reconhecida; (b) PESSOA JURÍDICA: Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, Ata de Assembleia e, demais documentos pertinentes ao tipo de PJ, bem como cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante e, se for o caso de representação, procuração com firma reconhecida; (II) Além da documentação exigida acima, se faz necessário para os participantes online o envio para o escritório da leiloeira do termo de adesão, extraído do site www.lanceja.com.br, com firma reconhecida.

- DO CADASTRO: Os interessados em utilizar a ferramenta online deverão cadastrar-se previamente no site www.lanceja.com.br, enviar a documentação elencada, juntamente com Termo de Adesão assinado e reconhecido firma, antes da data designada para o leilão, bem como deverá solicitar no site a habilitação para participar do leilão eletrônico. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido leilão. O cadastramento para participar do leilão em quaisquer modalidades, implicará na aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site www.lanceja.com.br. O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha.

- DOS LANÇOS - Os lanços deverão ser ofertados de viva voz/presencial no local do leilão ou pela Internet, podendo ser oferecido lance em tempo real e em igualdade de condições com o pregão presencial. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, sendo certo que, tanto o(s) usuário(s) logado(s) online, quanto o(s) participante(s) presencial(ais), são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is). Aquele que tentar fraudar ou frustrar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível art. 186 e 927 do Código Civil, fica sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

**- DOS PAGAMENTOS DA ARREMATAÇÃO E DA COMISSÃO DA LEILOEIRA:** (I) Arrematação judicial dos bens: À VISTA. O arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão ou da ciência da consolidação da arrematação, para realizar os depósitos/pagamentos referente ao(s) valor(res) total(is) da(s) arrematação(ões), através de recolhimento de guia de depósito judicial em favor dos autos do processo, sob pena de anulação da arrematação e demais sanções previstas na legislação em vigor, podendo o bem ser oferecido aos participantes do leilão, nas mesmas condições estabelecidas na arrematação; Pagamento a Prazo: Poderá ser levado a apreciação do Juízo a proposta de pagamento parcelado enviada por escrito nos termos do artigo 895 do CPC; (II) A comissão da Leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, a ser paga pelo arrematante no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, ou após a ciência da consolidação da arrematação, a ser realizado através de depósito direto em conta corrente a ser indicada, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão esta, não incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias a vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas.

**- VISITAÇÃO:** Fica autorizado a leiloeira ou quem por ela indicado, devidamente identificado, a efetuar visitações aos locais dos bens submetidos à hasta pública, acompanhados ou não de interessado(s) na arrematação, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. As visitas deverão ser previamente agendadas com a leiloeira oficial. Só poderão ser realizadas visitas com acompanhamento. Não há como proceder visitação sem agendamento prévio.

**- DOS BENS:** Será levado a Leilão os lotes abaixo relacionados:

**LOTE 01 VEÍCULO VW/GOL I,** Gasolina, Cor Vermelha, Ano/Modelo 1996/1997, Placa CGX-9127, Chassi nº 9BWZZZ377TP578372, RENAVAM nº 00667047980. Conforme pesquisa de dados cadastrais do veículo realizada em 13/02/2020 constam débitos de IPVA no valor de R\$ 1.110,27 (até 13/02/2020) e restrição judicial e bloqueio judicial no RENAJUD. Não haverá ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Venda no estado em que se encontra, sem garantia. Veículo localizado na Av. dos Estados nº 584, Utinga, Santo André/SP. Avaliação de R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais), janeiro/2012 (fls. 10296). Avaliação atualizada R\$ 7.460,77 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), fevereiro/2020.

**LOTE 02 Integralidade dos bens que compõe o Conjunto Residencial Nova Poá,** sendo os 75 (setenta e cinco) lotes localizados na quadra G discriminados nos termos do Laudo de Avaliação homologado as fls. 13015 a 13.041, a saber: Imóveis discriminados através dos itens 01 a 33 localizados na Quadra G, Rua Humberto Silvani: Lote 01 - imóvel s/nº, Inscrição Cadastral nº 432316290025700000, Ater. 270,10, testada de 15,90. Avaliação de R\$ 75.628,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais), maio/2017; Lote 02- imóvel s/nº, Inscrição Cadastral nº 432316290029700000, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 03 - imóvel s/nº, Inscrição Cadastral nº 432316290030700000, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 04 - imóvel s/nº, Inscrição Cadastral nº 432316290031700000, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 05 imóvel s/nº, Inscrição Cadastral nº 432316290032700000, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 06 - imóvel nº 345, Inscrição Cadastral nº 432316290033700000, Ater. 250,00 testada de 10,00. 4.Inscrição Cadastral nº 432316290034700000, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 08 - imóvel nº 325, Inscrição Cadastral nº 432316290035700000, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 09 - imóvel nº 315, Inscrição Cadastral nº 432316290036700000, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 10 - imóvel nº 305, Inscrição Cadastral nº 432316290037700000, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 11 - imóvel nº 295, Inscrição Cadastral nº 432316290038700000, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 12 - imóvel nº 285, Inscrição Cadastral nº 432316290039700000, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 13 - imóvel nº 275, Inscrição Cadastral nº 432316290040700000, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 14 - imóvel nº 271, Inscrição Cadastral nº 432316290041700001, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 14 - imóvel nº 265, Inscrição Cadastral nº 432316290041700002, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 15 - imóvel nº 261, Inscrição Cadastral nº 432316290042700001, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 15 - imóvel nº 255, Inscrição Cadastral nº 432316290042700002, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 16 - imóvel nº 251, Inscrição Cadastral nº 432316290043700001, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 16 - imóvel nº 245, Inscrição Cadastral nº 432316290043700002, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 17 - imóvel nº 241, Inscrição Cadastral nº 432316290044700001, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 17 - imóvel nº 235, Inscrição Cadastral nº 432316290044700002, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 18 - imóvel nº 231, Inscrição Cadastral nº 432316290045700001, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 18 - imóvel nº 225, Inscrição Cadastral nº 432316290045700002, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 19 - imóvel nº 221, Inscrição Cadastral nº 432316290046700001, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 19 - imóvel nº 215, Inscrição Cadastral nº 432316290046700002, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 20 - imóvel nº 211, Inscrição Cadastral nº 432316290047700001, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 20 - imóvel nº 205, Inscrição Cadastral nº 432316290047700002, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 21 - imóvel nº 201, Inscrição Cadastral nº 432316290048700001, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 21 - imóvel nº 195, Inscrição Cadastral nº 432316290048700002, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 22 - imóvel nº 191, Inscrição Cadastral nº 432316290049700001, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 22 - imóvel nº 185, Inscrição Cadastral nº 432316290049700002, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 23 - imóvel nº 181, Inscrição Cadastral nº 432316290050700001, Ater. 257,60 testada de 16,00. Avaliação de R\$ 72.128,00 (setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais), maio/2017; Lote 23 - imóvel nº 175, Inscrição Cadastral nº 432316290050700002, Ater. 257,60 testada de 16,00. Avaliação de R\$ 72.128,00 (setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais), maio/2017; - Imóveis discriminados através dos itens 34 a 75 localizados na Quadra G, Rua Humberto Esperidião Gossom: Lote 24 - imóvel nº 910, Inscrição Cadastral nº 432316290000100001, Ater. 257,60, testada de 16,00. Avaliação de R\$ 72.128,00 (setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais), maio/2017; Lote 24 - imóvel nº 916, Inscrição Cadastral nº 432316290000100002, Ater. 257,60, testada de 16,00. Avaliação de R\$ 72.128,00 (setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais), maio/2017; Lote 25 - imóvel nº 920, Inscrição Cadastral nº 432316290003200001, Ater.

250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 25 - imóvel nº 926, Inscrição Cadastral nº 43231629000320002, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 26 - imóvel nº 930, Inscrição Cadastral nº 43231629000420001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 26 - imóvel nº 936, Inscrição Cadastral nº 43231629000420002, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 27 - imóvel nº 940, Inscrição Cadastral nº 43231629000520001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 27 - imóvel nº 946, Inscrição Cadastral nº 43231629000520002, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 28 - imóvel nº 950, Inscrição Cadastral nº 43231629000620001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 28 - imóvel nº 956, Inscrição Cadastral nº 43231629000620002, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 29 - imóvel nº 960, Inscrição Cadastral nº 43231629000720001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 29 - imóvel nº 966, Inscrição Cadastral nº 43231629000720002, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 30 - imóvel nº 970, Inscrição Cadastral nº 43231629000820001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 30 - imóvel nº 976, Inscrição Cadastral nº 43231629000820002, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 31 - imóvel nº 980, Inscrição Cadastral nº 43231629000920001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 31 - imóvel nº 986, Inscrição Cadastral nº 43231629000920002, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 32 - imóvel nº 990, Inscrição Cadastral nº 43231629001020001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 32 - imóvel nº 996, Inscrição Cadastral nº 43231629001020002, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 33 - imóvel nº 1000, Inscrição Cadastral nº 43231629001120001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 33 - imóvel nº 1006, Inscrição Cadastral nº 43231629001120002, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 34 - imóvel nº 1010, Inscrição Cadastral nº 43231629001220001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 34 - imóvel nº 1016, Inscrição Cadastral nº 43231629001220002, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 35 - imóvel nº 1020, Inscrição Cadastral nº 43231629001320001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 35 - imóvel nº 1026, Inscrição Cadastral nº 43231629001320002, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 36 - imóvel nº 1030, Inscrição Cadastral nº 43231629001420001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 36 - imóvel nº 1036, Inscrição Cadastral nº 43231629001420002, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 37 - imóvel nº 1040, Inscrição Cadastral nº 43231629001520001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 37 - imóvel nº 1046, Inscrição Cadastral nº 43231629001520002, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 38 - imóvel nº 1050, Inscrição Cadastral nº 43231629001620001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 38 - imóvel nº 1056, Inscrição Cadastral nº 43231629001620002, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 39 - imóvel nº 1060, Inscrição Cadastral nº 43231629001720001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 39 - imóvel nº 1066, Inscrição Cadastral nº 43231629001720002, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 40 - imóvel nº 1070, Inscrição Cadastral nº 43231629001820001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 40 - imóvel nº 1076, Inscrição Cadastral nº 43231629001820002, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 41 - imóvel nº 1080, Inscrição Cadastral nº 43231629001920001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 41 - imóvel nº 1086, Inscrição Cadastral nº 43231629001920002, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 42 - imóvel nº 1090, Inscrição Cadastral nº 43231629002020001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 42 - imóvel nº 1096, Inscrição Cadastral nº 43231629002020002, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 43 - imóvel nº 1100, Inscrição Cadastral nº 43231629002120001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 43 - imóvel nº 1106, Inscrição Cadastral nº 43231629002120002, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Lote 44 - imóvel nº 1110, Inscrição Cadastral nº 43231629002220001, Ater. 408,20, testada de 22,30. Avaliação de R\$ 114.296,00 (cento e quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais), maio/2017; Lote 44 - imóvel nº 1116, Inscrição Cadastral nº 43231629002220002, Ater. 408,20, testada de 22,30. Avaliação de R\$ 114.296,00 (cento e quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais), maio/2017; Venda Ad Corpus e no estado em que se encontra. O(s) imóvel(is) podem estar ocupados de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação exclusiva por parte do(s) adquirente(s). Há a possibilidade da Matrícula nº 15.548 registrada do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poá/SP, ser a matrícula mãe, originária do loteamento, sendo que a abertura de matrícula(s) própria(s), desmembramento de área, regularização do loteamento ou matrículas fracionadas deverão ser realizadas pelo arrematante. Consta detalhado no laudo de avaliação que os itens 01 a 05, respectivamente lotes 01 a 05 estão em nome de Adimob. Ltda e os demais em nome de Norozar Empreendimentos Imobiliários Ltda, detalhando ainda a área total de terreno de 19.116,90 m<sup>2</sup>. As áreas/itens mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes nas informações obtidas nos autos do processo, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is); Não sendo possível a venda na totalidade do imóvel, será analisado o pedido de venda fraccionada dos lotes. As propostas ofertadas serão levadas a apreciação do Juízo. Avaliação total de R\$ 5.352.732,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais), maio/2017. AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA DE R\$ 5.853.176,50 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), fev/2020.

**DEMAIS OBSERVAÇÕES:** - (1) Correrão por conta do arrematante todas as despesas necessárias para a transferência do(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes, bem como despesas referentes à transferência de propriedade, imissão na posse dos bens imóveis, desocupações, regularização matrícula e área se necessário, averbações, retirada, carregamento e transporte do(s) bem(ns), demais regularizações que por ventura possam ocorrer, taxas e emolumentos cartorários, etc; (2) Correrá(ão) por conta do(s) arrematante(s) a transferência junto ao DETRAN ou CIRETRAN(S) do(s) veículo(s) arrematado(s), para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação do(s) documento(s), conforme o artigo 123 I e, parágrafo 1º da Lei Federal nº 9.503/ 97 e demais artigos pertinentes, obrigando-se a não circular com o veículo arrematado sem antes transferir a titularidade do mesmo, cumprindo as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, bem como, providenciar a inspeção veicular, laudo veicular em qualquer âmbito, vistorias e remarcações de Chassi, Motor, agregados, quando for o caso e demais itens, etc; (3) Serão de responsabilidade do(s) arrematante(s) regularizar(em) em qualquer situação, e, se caso for,

remarcar(em) o(s) número(s) de Motor(es) e demais agregados dos veículos vendidos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO na BASE DE ÍNDICE NACIONAL - BIN e sistema RENAVAM junto aos órgãos competentes, quando o numeral do Motor e agregado NÃO conferir com o BIN/ RENAVAM do Chassi do veículo, esta responsabilidade se estende aos casos dos números que não dão cadastro no BIN/ RENAVAM, sem identificação, raspado, danificado, enferrujado, sem placa e remarcados, atendendo a Legislação em vigor; (4) O arrematante deverá providenciar junto ao MM. Juízo Competente, a carta de arrematação e/ou ordem de entrega dos bens para o veículo; (5) Os bens serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus e obrigações, que ficarão por conta da Massa Falida; (6) Não haverá sucessão do arrematante nas obrigações da(s) devedora(s), inclusive as de natureza tributária e trabalhista, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. (7) Os bens serão alienados no estado em que se encontram. Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização do leilão, o bem apregoados e inteirar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. Os interessados deverão cientificar-se pessoalmente da situação do imóvel; (8) Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site Lanceja e da Leiloeira; (9) O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e as demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e demais do NCPC). A Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança de tais valores; (10) Todas as regras e condições do referido leilão estão disponíveis no Portal www.lanceja.com.br; Ficam intimados a Massa Falida, seus representantes, cônjuges se casados(as) forem, credores, terceiros interessados e demais interessados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal, bem como, ficam cientes os interessados de que poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pela(s) devedora(s) ou pelo Ministério Pùblico, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação (art. 143 Lei 11.101/2005). E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei e afixado em lugar público e de costume. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2020.

## Foro do Interior

### Cível e Comercial

#### PEREIRA BARRETO

##### 2ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL  
 JUIZ(A) DE DIREITO LUCIANO CORREA ORTEGA  
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARIO MITSUYOSHI TIODA  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0262/2020

Processo 1000062-40.2018.8.26.0439 - Procedimento Comum Cível - Usucapião Conjugal - João Paulo Vieira Baroles - - Taiana Kátia Nunes Baroles - 2ª Vara Judicial 2ª Vara Judicial EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000062-40.2018.8.26.0439 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Correa Ortega, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JOÃO PAULO VIEIRA BAROLES e TAIANA KÁTIA NUNES BAROLES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando um terreno de forma retangular com área de 321,70 m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e um metros e setenta centímetros quadrados), constituído do Lote nº 04 da Quadra "A", do município de Suzanápolis, situado ao lado ímpar da Rua José Oswaldo Pastorelli (antiga Rua "B"), dentro do perímetro urbano do município de Suzanápolis, estado de São Paulo, de propriedade do Sr. João Paulo Vieira Baroles e sua esposa Sra. Taiana Kátia Nunes Baroles, e está situado dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente mede 10,00 metros para a Rua José Oswaldo Pastorelli (antiga Rua "B"), distando 26,13 metros da esquina com a Rua Presidente Vargas; pelo seu lado direito, como quem da rua olha para o imóvel mede 32,17 metros, confrontando-se com o lote nº 05 de propriedade do Sr. RENATO HENRIQUE DOS SANTOS ROSA, pelo seu lado esquerdo mede 32,17 metros, sendo 12,07 metros, confrontando-se com o lote nº 01 - casa nº 283 - de propriedade do Sr. ROBERTO DONIZETE HENRIQUE e sua esposa ERICA MARIA NASCIMENTO HENRIQUE, 9,97 metros, confrontando-se com o Lote nº 02 de propriedade do Sr. JOSÉ DO CARMO SANTANA e 10,13 metros confrontando-se com o Lote nº 03 do Sr. RODRIGO VARANDA VIEIRA, finalmente pelo fundo mede 10,00 metros, confrontando-se com o sítio, matrícula nº 125 de propriedade de OTAVIANO RIBEIRO e sua esposa DORCELINA DE SOUZA RIBEIRO, não existindo nenhuma edificação no referido imóvel, não sendo todos do mesmo quarteirão, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pereira Barreto, aos 13 de fevereiro de 2020. - ADV: JOSE ROBERTO ALEGRE JUNIOR (OAB 222164/SP)

#### PORTO FELIZ

##### 1ª Vara Cível